

**CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E
EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÃNCIA –
CRECHE SÃO PAULO
RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA
EXERCÍCIO 2.018/2.019.**

**...Rogando as bênçãos e graças do Santíssimo e Sagrado
Coração de Jesus e intercessão do Divino Espírito Santo....**



11 MAR 2020

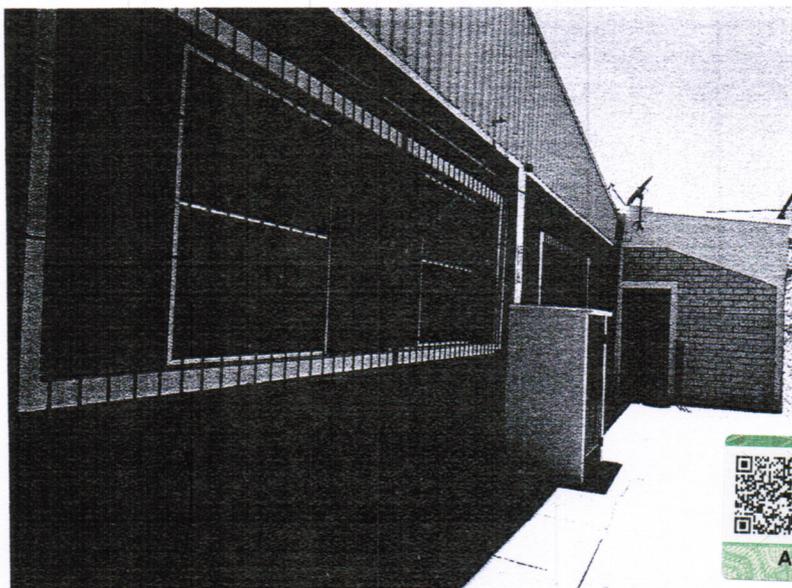
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Jaqueline Campos Rodrigues
Escrevente

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical line.

Após pedir a intercessão de nosso Divino Mestre, devemos agradecer a Deus as graças recebidas durante do período, que foram infinitas, bem como rogar para que esse mesmo Deus misericordioso nos conceda a graça de nunca desviar nossos corações das necessidades dos pequeninos, atendendo a palavras de Jesus: “quem acolhe estes pequeninos, a Mim acolhe”.. e conduzir a Entidade de maneira coerente com a sua magnitude e suas grandes realizações em sua caminha para meio século de existência.

Conforme ata da assembleia de oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, houve a eleição da nova diretoria e a partir de então se procedeu a todo vapor a administração do Centro Comunitário Assistencial Aníbal Difrância – Creche São Paulo e paulatinamente foi-se estabelecendo as prioridades da entidade, começando pela cozinha que não possuía os requisitos mínimos de manutenção de temperatura ambiente e constituía-se numa verdadeira sauna durante suas atividades de preparação dos alimentos, submetendo as funcionárias a temperaturas insuportáveis, a ponto de uma cozinheira ter mal súbito pela ação da alta temperatura ambiente e a solução foi imediata, com a substituição de vitrô basculante por uma janela de abertura máxima que a dependência permitia e colocado vidros blindex de correr, permitindo máxima troca de ar do ambiente e a instalação de exaustor industrial (coifa) sobre o fogão industrial de quatro queimadores.



(aspectos externos do vitrô da cozinha)



OFÍCIO J. CIVIL DAS PESSOAS
DISTRITO DE BAURU - SP
LUJIZ MENDES NOVELLI
Autentico a presente cópia
deste cartório, a qual confere

Jaqueline Campos Rodrigues
Escrevente

11 MAR 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

A próxima prioridade foi a sala do berçário em que o piso era de paviflex de muitos anos de uso, estava se soltando e tendo as bordas quebradas tornando vulneráveis às crianças ao engatinharem todo período e o Paviflex foi substituído por piso cerâmico de boa qualidade, branco. Bem como aquisição de 10 colchões para o “soninho” do pós-almoço dos bebês, cujo custo total, material e mão de obra foram doados pela entidade que represento, em R\$ 7.004,58, para cuja obra não houve dispêndio de nenhum centavo das contas da entidade, acrescendo ainda a aquisição de 03 (três) ventiladores Delta de teto para as salas de aulas e berçário e no exercício do ano de 2.018 outras doações ocorreram, desde cereais, material de limpeza, produtos para a festa junina, conserto do portão de veículos e encerrou o ano com doação aos funcionários de cestas de Natal, e as doações do ano somaram R\$ 15.737,04.

A creche mantinha uma cooperação com a SEBES que lhe trazia desconforto e vulnerabilidade inusitada, com entrada no interior de creche de pessoas do bairro para serem atendidas com cestas básicas, que a creche era obrigada a manter sob sua guarda e ainda, entre as pessoas que eram franqueadas a entrada, encontravam-se egressos de penitenciárias da região, colocando em risco as nossas

crianças acolhidas, funcionários e bens da entidade, tendo registrado um furto de câmera e diante de tais inconvenientes e queixas de importunações e ainda, obrigação de arcar com os custos com a manutenção de uma Kombi que era de exclusivo uso dos funcionários da SEBES excepcionalmente da creche, após decisão da Diretoria, rescindiu a cooperação e conseqüente a venda da Kombi, pois a mantendo no patrimônio, sua manutenção corroía em níveis inaceitáveis os recursos da entidade e assim sua venda ocorreu pelo valor de R\$ 25.000,00, conforme constam do Balanço Patrimonial do exercício 2019, no item “vendas de ativo imobilizado”.

O exercício de 2.019 começou com reforma de sala de aula e brinquedoteca no mês de janeiro, período de recesso das crianças e de funcionários prescindíveis no mês, cuja reforma constou desde estaqueamento de paredes, troca de piso, parte elétrica, pintura e troca de vitrôs, antes basculantes de pouca ventilação, por vidros blindex de correr, ficando os custos totais da reforma em R\$ 42.134,99, sendo que deste valor R\$ 26.660,15 foram com recursos da creche e R\$ 15.474,84, resultados de doações em materiais e pagamentos de mão de obra, tendo a Santa Casa contribuído com R\$ 15.474,84.



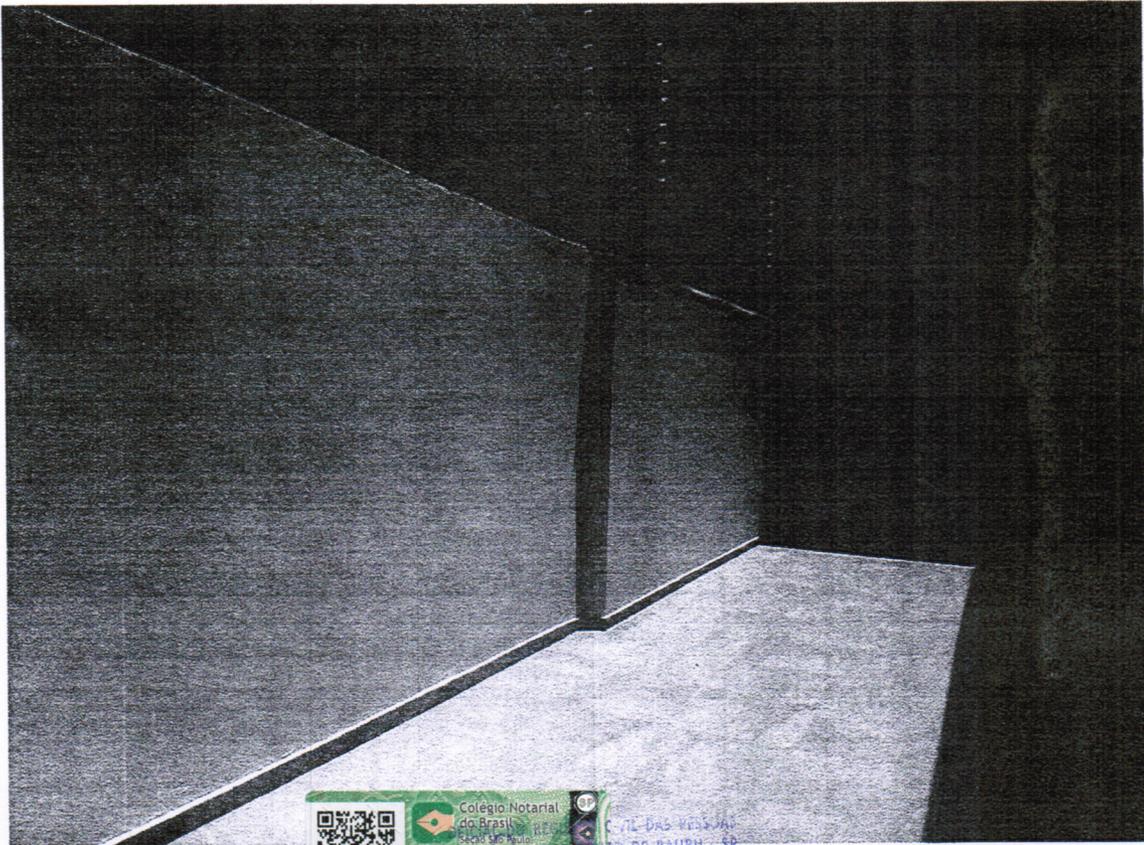
Jaqueline Campos Rodrigues
Escrevente

11 MAR 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Em razão das queixas das cozinheiras das precariedades dos utensílios de cozinha, a Santa Casa adquiriu 11 painéis de diversos tamanhos adequados para a cozinha da creche e um freezer 2311 vertical, este adquirido em caráter de urgência, tendo em vista que a Prefeitura fez entrega de carnes e não havia freezer suficiente para armazenar, tendo se socorrido de empréstimo de terceiros particular, conhecido da cozinheira Marina, até a entrega pela empresa fornecedora, bem este também doado pela SantaCasa, por R\$ 1.781,45.

Em 24 de setembro de 2019 a creche foi inspecionada pela Vigilância Sanitária Municipal, gerando o Processo No. 37.530/2019 DE 12/03/2019 com 20 (vinte) exigências, entre elas manutenção das paredes e forros com sinais de trincas, infiltrações e desgastes na pintura no depósito de materiais advindos de doações, sanitários, vestiários, lavanderia, sala multiuso, pátio externo, almoxarifado, refeitório, sala de banho, depósito de materiais advindos de doações e reparo do muro de divisa



Muro reconstruido1

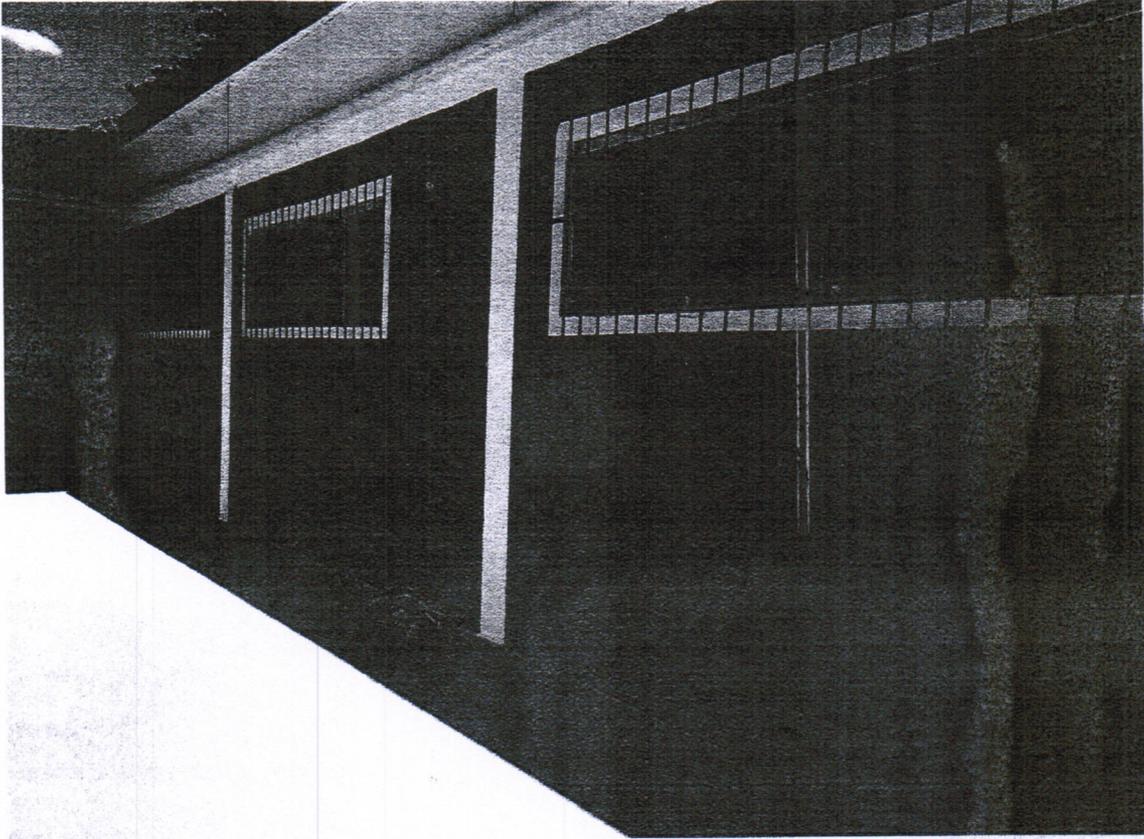
Solarium - visão geral 1



11 MAR 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Jaqueline Campos Rodrigues
Escrevente



Solarium - visão geral 2

com a EMEI (a de maior vulto) que estava adernando para o lado de fora e oferecendo perigo para os alunos da EMEI e face às exigências com prazos exíguos e tempo disponível para o serviço ainda mais exíguo, parte dos serviços de alvenaria foi feito durante o funcionamento da creche eno mês de janeiro, mês de recesso das crianças, este imposto, para complementação dos serviços, pois com a reforma iria expô-las a perigos e intoxicações de tintas e materiais de alvenaria e os serviços de alvenarias foram concluídos juntamente com o serviço de pintura quase por inteiro no prazo estipulado pela Vigilância Sanitária e a entidade recebeu em doação os materiais de construção e as tintas da Santa Casa, no valor de R\$ 11.757,10 e todos foram unanimes em dizer que Creche São Paulo ficou extremamente bonita. E total das doações recebidas pela Creche em materiais, mão de obra, tintas, arroz e feijão, margarina no exercício de 2.019 da Santa Casa totalizou R\$ 26.914,35. Acrescente-se ainda que para atender à totalidade das exigências da Vigilância, foi necessário contratar um

Jaqueline Campos Rodrigues
Escrevente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE JARU - SP
BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
reprográfico extraída neste cartório, a qual confere
com original. 11 de Março de 2020

11 MAR 2020



Engenheiro Civil para elaborar o Laudo Técnico de Avaliação, cujas providências incluíram projeto arquitetônico da creche a um custo de R\$ 1.600,00.

Foi contrato pela creche um profissional: ESCRITÓRIOS REUNIDOS HTECH - HedeyukiKashiro, para realizar projeto para avaliar a regularidade dos registros, certidões e declarações exigidas para a ação de restituição dos valores ao PIS, que o CEBA isenta a entidade, e a devolução dos valores indevidamente recolhidos serão os correspondentes 5 (cinco) anos retroativos à data de 09/12/2019, tudo isso com prazo de 150 dias e custo de 20% do valor que será restituído, que se supõe em torno de R\$ 20.000,00.

Procurou-se também sanear as finanças da entidade de várias maneiras, negociando custo de serviços contratados, como por exemplo, o ECAP – Assessoria Empresarial Trabalhista e Contábil, que em dezembro de 2018, emitiu fatura superior a R\$ 1.400,00, constando mensalidade e custos adicionais pela emissão de boletos e guias de recolhimentos de encargos sociais e após negociação, os custos mensais passaram a R\$ 900,00 sem nenhum adicional e mediante novo contrato onde constaram condições de reajuste e índice, com vigência a partir de janeiro/2019. Foi cancelada também a existência de um contrato, já objeto de renovação automática com a empresa Preventiva Medicina e Segurança do Trabalho, CNPJ 05.654.659/0001-85, de Catanduva com custo de R\$ 1.675,00 anual, que não foi pago, para atender os 20 (vinte) funcionários da creche e em pesquisa de empresas similares em Bauru, foram localizadas 3 (três) que executam os mesmos serviços da rescindida e ainda sem contrato, apenas cobra por funcionário que necessitar dos seus serviços e a um custo de apenas R\$ 20,00 individual. Constou ainda deste saneamento das finanças, negociação sobre o valor do seguro predial da creche, cujo valor da apólice cobrada tinha como base valor do metro quadrado do centro, ocorrendo então redução do valor da apólice sem alterar a cobertura.

Na área dos recursos humanos procurou-se não descuidar dos problemas sociais de cada um, cite-se como exemplo a Cozinheira CÉLIA REGINA DE SOUZA GONÇALVES acometida de carcinoma no abdome e sido afastada do serviço em 10/05/2019 e a

Jaqueline Campos Rodrigues
Escrevente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI
AUTENTICAÇÃO: Autenticado, presente /
resposta / em 10/05/2019, a qual contém
com original do notário.

11 MAR 2020



COM SELO DE
DE

creche manteve constante contato para avaliar suas condições e para amenizar sua situação econômica, está recebendo Cesta Básica mensalmente da Santa Casa e ainda continua em tratamento específico.

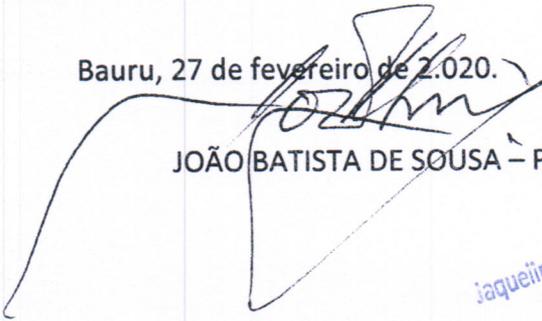
BALANCETE PATRIMONIAL / 2019.

Pela leitura da análise das Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2.019, conclui-se que o balanço segue os princípios gerais de contabilidade e coerentes com as normais que regem as escrituras contábeis das creches.

Tendo em vista que mensalmente os integrantes da Diretoria tomam conhecimento do balancete mensal, onde muitas vezes surgem dúvidas pela falta de habilidade na análise do balancete, o 2º. Tesoureiro ANTONIO NÓBREGA MEDEIROS, solicitou a um amigo de Campo Grande/MS, hábil contador, que analisasse o balancete e relatasse todas as omissões e/ou incongruência para sua segurança e da diretoria e o douto contador, FRANCISCO TEOTONIO MEDEIROS, depois de acurada análise do balancete concluiu: ***...nada de anormal foi constatado e merece destaque o trabalho de toda essa equipe de voluntários e que sirva de exemplo para demais creches do município e quem sabe do Estado SP...***

Assim concluo o presente Relatório agradecendo as graças recebidas na condução da creche que não registrou nenhuma ocorrência e poder atender da melhor maneira os matriculados e dar segurança aos pais para poderem exercer suas profissões e aqui cabem os agradecimentos da Diretoria a todos as funcionárias que tão bem souberam, senão suplantam o carinho materno ofereceram extremado desvelo maternal e amor para amenizar as agruras das crianças pelas ausências dos pais e aconchego de seus lares.

Bauru, 27 de fevereiro de 2.020.


JOÃO BATISTA DE SOUSA – Presidente 2018/2019.

Jaqueline Campos Rodrigues
Escrevente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
WAT. DO 1º SUBDISTRITO DE BAURU - SP
BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI
AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia
reprográfica extraída neste cartório, a qual confere
com original em minha fé.
11 MAR 2020

